

Internação psiquiátrica

Saiba como funciona a cobrança de coparticipação para essa especialidade.

Na internação psiquiátrica, a legislação vigente prevê cobertura sem limite de dias, mas, a partir do 31º dia, é aplicada uma coparticipação de 50% sobre as despesas médico-hospitalares. Isso ocorre mesmo que o plano não preveja coparticipação para outros procedimentos médico-hospitalares.



Os dias de internação psiquiátrica são calculados ao longo de um ano a partir da inclusão do beneficiário no plano de saúde, independentemente de ocorrerem de forma consecutiva ou não.

Conforme previsto em contrato, a partir do 31º dia de internação, a Bradesco Saúde cobrará, em fatura, a coparticipação da empresa contratante, que então cobrará o valor do beneficiário. Para os contratantes de pós-pagamento, a Bradesco Saúde enviará o cálculo da coparticipação para que o estipulante proceda com a cobrança.

Para planos que possuam coparticipação para internações em geral, a cobrança, em reais, será aplicada a partir do 1º (primeiro) dia de internação, na forma prevista em contrato.

Compartilhe a informação!

 **bradesco**
saúde

Com Você. Sempre.

Siga a Bradesco Saúde nas redes sociais: @  

ANS - nº 005711

ANS - nº 421715